



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/202

Unidade Demandante	Seção de Policiamento Especializado
Responsável pela Demanda	Alex Nazário de Oliveira

1 – Indicar necessidade a ser atendida

Organizar a sinalização de direcionamento, interdição ou delimitação de tráfego nas dependências internas e externas do Tribunal Superior Eleitoral

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico

Objetivo Estratégico: OE11- Fortalecer a segurança e a proteção institucional (refere-se ao fortalecimento das práticas voltadas à proteção colaboradores).

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado

- Tem como motivação a necessidade de recompor o quantitativo de cones de sinalização.
- O resultado que se espera é a manutenção da organização e sinalização de veículos e pessoas nas dependências do TSE.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Comprometimento na organização e sinalização de movimentação de veículos e pessoas nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material

Sugere-se a contratação de imediato e entrega dos produtos no segundo semestre de 2023.

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

Sim	X	Não
-----	---	-----

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

A aquisição de novos cones de sinalização decorre da necessidade de substituição dos produtos antigos, bem como aumentar o quantitativo demanda por esses itens aumenta significativamente.

7 – Indicar o valor estimado da contratação

Valor total de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais). Quantidade de 500 (unidades). Preço médio unitário de R\$ 76,60 (setenta e seis reais). Fonte: www.paineldepocos.planejamento.gov.br, doc. 2423810. Trata-se de cone de sinalização de 75 cm de altura com faixa refletiva laranja e branco, c

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação

Não há necessidade de equipe de planejamento devido a baixa complexidade do objeto.

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(

Função

Integrante Demandante

Integrante Demandante (opcional)

Integrante Demandante (opcional)

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

☒ **Sim** **Indicar ao menos 1 (um) responsável**

Função

Integrante Técnico

Integrante Técnico (opcional)

Integrante Técnico (opcional)

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda, conforme o art. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

☒ **Não**

Sim Justificar:

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência e concordância com o ajuste.

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado
Fiscal Técnico Titular	Alex Nazário de Oliveira
Fiscal Técnico Substituto	Felicio Massahiro Sonoda

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, (Cofad/SAD).

Função	Indicado
Fiscal Administrativo Titular	
Fiscal Administrativo Substituto	

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO** que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021, razão pela qual promovi as 09.

10.1 - Ao servidor indicado, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscal".

10.2 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria:
(Unidade Demandante)

FELICIO MASSAHIRO SONODA
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

 Documento assinado eletronicamente em **19/04/2023, às 17:59**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ALEX NAZÁRIO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

 Documento assinado eletronicamente em **24/04/2023, às 16:42**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2409759&crc=E764430

2023.00.000003479-8